



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 47 /2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Sandumonense de Arte e Cultura – ISAAC, e dá outras providências.

O Povo do Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Sandumonense de Arte e Cultura – ISAAC, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.507.223/0001-43, com sede no Município de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A entidade de que trata esta Lei tem por finalidade promover, incentivar e desenvolver atividades relacionadas à arte, à cultura, à educação cultural, à valorização dos artistas locais, à preservação da memória e das manifestações culturais do Município, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da comunidade sandumonense.

Art. 3º A declaração de Utilidade Pública Municipal prevista nesta Lei fica condicionada à manutenção dos requisitos legais previstos na legislação vigente, especialmente quanto ao caráter filantrópico, à ausência de finalidade lucrativa e ao desenvolvimento de atividades de interesse público.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá apresentar, quando solicitado pelo Poder Executivo ou pelo Poder Legislativo Municipal, documentos comprobatórios de suas atividades e funcionamento regular, conforme legislação aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Municipal a Associação Instituto Sandumonense de Arte e Cultura – ISAAC, entidade sem fins lucrativos que vem desempenhando relevante papel na promoção da cultura, da arte e da valorização das manifestações culturais no Município de Santos Dumont.

A atuação da ISAAC contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural local, incentivando artistas, promovendo atividades culturais, estimulando a participação da comunidade e criando oportunidades de acesso à cultura para a população sandumonense.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

A declaração de utilidade pública representa o reconhecimento oficial do Município diante da importância dos serviços prestados pela entidade, possibilitando maior fortalecimento institucional e ampliando suas condições de desenvolver projetos e ações de interesse coletivo.

Diante da relevância social e cultural das atividades desenvolvidas pela Associação Instituto Sandumonense de Arte e Cultura – ISAAC, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.

Atenciosamente,

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA
Vereador